



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024

DATA: 2024-01-17

ASS: ORÇAMENTO DO ESTADO 2024 - DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.

I. ENQUADRAMENTO

1. O Orçamento do Estado para o ano económico de 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, atribui ao Instituto Hidrográfico, conforme apresentado nos Anexos I e II à presente resolução, uma dotação orçamental de **11.855.751 Euros**, a qual inclui a transferência de 4.000.000 Euros do orçamento de funcionamento da Marinha para o Instituto Hidrográfico e o financiamento de 185.000 Euros, de receitas de impostos, no âmbito do capítulo 50 (ex-PIDDAC).
2. Neste contexto, importa proceder à distribuição das dotações orçamentais atribuídas pelas Divisões das diversas Direções.

II. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

1. A Lei do Orçamento do Estado (LOE) e as suas normas legais executórias, designadamente os Decretos-Leis de Execução Orçamental (DLEO), têm vindo a manter um conjunto de normas que impõe restrições à execução orçamental.
2. Pese embora não tenha sido ainda publicado o DLEO para 2024, a LOE mantém as cativações orçamentais que têm vindo a vigorar nos últimos anos, sendo de destacar a cativação de 12,5% sobre a dotação atribuída no capítulo 50, conforme apresentado no Anexo III.
3. Face ao que antecede, o orçamento corrigido do Instituto Hidrográfico, líquido de cativações legais, é de 11.693.876,00 Euros.
4. Não obstante, sendo o orçamento de despesa do Instituto Hidrográfico financiado através de receitas próprias, a execução da despesa dependerá do nível de arrecadação da receita.
5. Pese embora exista um nível de incerteza relativamente à arrecadação de receita, atendendo aos fatores de planeamento presentemente conhecidos na presente data, considera-se exequível a obtenção do financiamento, nas diversas fontes planeadas, para fazer face a uma execução de despesa de 6.800.000 Euros, acrescida da dotação líquida de cativações do capítulo 50 (161.875 Euros).

III. RESOLUÇÃO

O Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico resolve, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 230/2015, de 12 de outubro, o seguinte:

1. Aprovar as dotações orçamentais iniciais de 2024 das diversas Direções do Instituto Hidrográfico, no montante total de **6.800.000 Euros**, no âmbito do



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Orçamento de Funcionamento, e a fixação da reserva, no montante de 3.261.271 Euros, conforme quadro apresentado no Anexo IV à presente resolução.

2. Aprovar os seguintes procedimentos a observar na execução orçamental de 2024:
 - 2.1. No decorrer da execução orçamental poderão os Diretores autorizar a transferência dos créditos orçamentais atribuídos entre as suas Divisões, devendo a sua efetivação ser solicitada à Divisão de Finanças e Contabilidade.
 - 2.2. As eventuais necessidades de reforço dos créditos iniciais atribuídos devem ser submetidas pelas Direções, devidamente fundamentadas, ao Diretor Financeiro a fim de serem analisadas e, posteriormente, apreciadas pelo Conselho Administrativo.
 - 2.3. As necessidades de investimento em "Bens de Capital" a realizar no âmbito de Projetos de Fundos Europeus devem ser identificadas no Centro Orgânico 6.02 – Projetos. As restantes despesas correntes a realizar no âmbito dos Projetos de Fundos Europeus devem ser identificadas no Centro Orgânico da respetiva Divisão.
 - 2.4. As dotações da rubrica "Assistência Técnica" são inscritas na orgânica "Verba Comum", competindo à Direção de Apoio a avaliação prévia dos contratos de assistência em vigor, as novas necessidades neste âmbito e o acompanhamento da sua execução.
 - 2.5. A execução de despesa relativa a "Renovações de Licenciamento de Software", independentemente do CCO que suporta a despesa, requerem avaliação prévia e parecer da Direção de Documentação.
 - 2.6. As dotações da rubrica "Material de Escritório", com exceção de pequenos montantes para a realização de aquisições urgentes e de pequeno montante por via dos Fundos de Maneio atribuídos, em conformidade com o Regulamento de Fundo de Maneio e Fundo de Viagens e Alojamento, são inscritas na orgânica "DF", em virtude da centralização do processo de aprovisionamento para a área do material de expediente e economato na Divisão de Aprovisionamento e Património. Neste sentido, as Direções e Divisões não efetuarão PA, sendo as suas necessidades satisfeitas através de "vale ao paiol", respeitando-se a correspondente imputação de custos ao Centro de Custo Funcional.
 - 2.7. As dotações da rubrica "Vestuário e artigos pessoais", são inscritas na orgânica "DF", decorrente da centralização do processo de aquisição de artigos de uniforme e de trabalho, respeitando-se igualmente a correspondente imputação de custos ao Centro de Custo Funcional.
 - 2.8. As dotações da rubrica "Famílias – Outras", destinadas a suportar os encargos com bolsas, são inscritas na "Verba Comum", competindo à Direção de Apoio a avaliação prévia dos contratos com bolseiros em vigor, as novas necessidades neste âmbito, bem como a solicitação de cabimento antes de ser assumido qualquer compromisso de despesa.
 - 2.9. Condicionar a despacho prévio do Diretor-geral, no âmbito do orçamento de funcionamento todos os processos de despesa destinados à aquisição de "Bens de Capital", à "Remodelação/Ampliação de Infraestruturas", à "Formação" e ao "Plano de Deslocações ao Estrangeiro". O referido despacho



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

prévio reveste-se de plano anual, cuja eventual alteração de designação ou valor máximo deve ser submetida à prévia avaliação do Diretor-geral.

- 2.10. As Direções e Divisões deverão assegurar na execução, a respetiva imputação de custos às atividades, respeitando a estrutura de Programas, Medidas e Ações aprovada e utilizada na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento.
- 2.11. Mantêm-se em vigor as medidas de gestão interna para contenção da despesa, nomeadamente:
 - 2.11.1. Nas deslocações do pessoal, em especial ao estrangeiro, prosseguir apenas com as indispensáveis ao cumprimento da missão principal e com as que decorrem da execução dos Projetos de I&D cofinanciados, procurando assegurar em ambas as situações uma representação mínima de elementos do Instituto Hidrográfico;
 - 2.11.2. Redução das aquisições de serviços externos de consultoria ou de outros trabalhos especializados;
 - 2.11.3. Medidas gerais para redução de consumos de energia elétrica, água, comunicações e consumo de secretaria.
3. Cabe ao Diretor Financeiro a coordenação da execução dos procedimentos estabelecidos no âmbito da execução orçamental.

O PRESIDENTE

João Paulo Ramalho Marreiros
CALM

O VOGAL

(Diretor Financeiro)

Paulo Martins Gonçalves
CFR AN

O SECRETÁRIO

Mário José de Oliveira Nunes Barra
CTEN STL

ANEXOS:

- Anexo I – Orçamento do Estado 2024 – Receita
- Anexo II – Orçamento do Estado 2024 – Despesa
- Anexo III – Cativações Capítulo 50
- Anexo IV - Distribuição das Dotações Orçamentais 2024 por CCO



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO I
ORÇAMENTO DO ESTADO 2024 – RECEITA

Programa/ Medida	Orgânica	Classificação Económica de receita	Alínea/ Subalínea	FF	Descrição Receita	Atividade 202	Atividade 162	Total
004 006	041030500	06 03 01	99 78	319	Estado	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00
004 006	041030500	10 03 08	01 99	319	Rec. impostos -SFA's/Adm central	25 467,00	0,00	25 467,00
004 084	041030500	06 09 01	99 78	411	União Europeia - Instituições	50 000,00	0,00	50 000,00
004 006	041030500	06 09 01	99 78	422	União Europeia - Instituições	86 850,00	0,00	86 850,00
004 006	041030500	06 09 01	99 78	471	União Europeia - Instituições	150 000,00	0,00	150 000,00
004 006	041030500	06 09 01	99 78	482	União Europeia - Instituições	150 000,00	0,00	150 000,00
004 006	041030500	05 11 01	01 78	513	Activos incorpóreos	1 750 000,00	0,00	1 750 000,00
004 006	041030500	06 07 01	01 78	513	Instituições sem fins lucrativos	52 500,00	0,00	52 500,00
004 006	041030500	06 09 05	01 78	513	Países terceiros e organizações internacionais	64 282,00	0,00	64 282,00
004 006	041030500	07 01 02	01 78	513	Livros e documentação técnica	0,00	30 500,00	30 500,00
004 006	041030500	07 01 03	99 78	513	Publicações e impressos	0,00	10 500,00	10 500,00
004 006	041030500	07 01 07	01 78	513	Produtos alimentares e bebidas	0,00	10 000,00	10 000,00
004 006	041030500	07 01 08	01 78	513	Mercadorias	0,00	1 000,00	1 000,00
004 006	041030500	07 01 99	99 78	513	Outros	0,00	10 000,00	10 000,00
004 006	041030500	07 02 02	99 78	513	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 004 652,00	4 130 000,00	5 134 652,00
004 006	041030500	07 02 03	99 78	513	Visitas e ensaios	0,00	0,00	0,00
004 006	041030500	07 02 04	01 78	513	Serviços de laboratórios	0,00	29 000,00	29 000,00
004 006	041030500	07 02 06	01 78	513	Reparações	0,00	10 000,00	10 000,00
004 006	041030500	07 02 99	99 78	513	Outros	0,00	4 000,00	4 000,00
004 006	041030500	08 01 01	02 78	513	Diferenças de câmbio	5 000,00	0,00	5 000,00
004 006	041030500	08 01 99	99 78	513	Outras	12 000,00	10 000,00	22 000,00
004 006	041030500	15 01 01	01 04	513	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	25 000,00	0,00	25 000,00
					Sub-Total	7 375 751,00	4 245 000,00	11 620 751,00
004 006	041030500	17 02 00	01 01	513	Outras Operações de Tesouraria (301)			50 000,00
					Sub-Total	0,00	0,00	50 000,00
004 006	048030500	10 03 01	01 78	311	Projecto 02864.00001 - Dinâmica Oceânica (101)			38 285,00
004 006	048030500	10 03 01	01 78	311	Projecto 02865.00001 - Dinâmica Costeira (102)			72 115,00
004 006	048030500	10 03 01	01 78	311	Projecto 02866.00001 - Segurança da Navegação (103)			50 600,00
004 006	048030500	10 03 01	01 78	311	Projecto 02867.00001 - Zonas Oceânicas (104)			24 000,00
					Sub-Total	0,00	0,00	185 000,00
					Total	7 375 751,00	4 245 000,00	11 855 751,00



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO II
ORÇAMENTO DO ESTADO 2024 – DESPESA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orgânica	Programa/ medida	CLASSIFICAÇÃO			FF	Atividade 202	Atividade 162	Atividade 178	957 RESERVA	TOTAL DISPONÍVEL
			ECONÔMICA							
041030500	004.006	0240	01 01 02	00.00	319	12 068,00				12 068,00
041030500	004.006	0240	01 01 03	A0.00	319	2 361 432,00				2 361 432,00
041030500	004.006	0240	01 01 08	A0.00	319	3 000,00				3 000,00
041030500	004.006	0240	01 01 13	A0.00	319	150 000,00				150 000,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SF.A0	319	175 000,00				175 000,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SNA0	319	175 000,00				175 000,00
041030500	004.006	0240	01 02 02	00.00	319	1 000,00				1 000,00
041030500	004.006	0240	01 02 04	00.00	319	75 000,00				75 000,00
041030500	004.006	0240	01 02 05	00.00	319	1 000,00				1 000,00
041030500	004.006	0240	01 02 14	00.00	319	1 500,00				1 500,00
041030500	004.006	0240	01 03 03	00.00	319	1 500,00				1 500,00
041030500	004.006	0240	01 03 04	00.00	319	3 500,00				3 500,00
041030500	004.006	0240	01 03 05	A0.A0	319	290 000,00				290 000,00
041030500	004.006	0240	01 03 05	A0.B0	319	250 000,00				250 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 01	00.00	319	10 000,00				10 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 14	00.00	319	15 467,00				15 467,00
041030500	004.006	0240	02 02 01	B0.00	319	150 000,00				150 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 20	ED.00	319	90 000,00				90 000,00
041030500	004.006	0240	04 07 01	D0.00	319	1 930,00				1 930,00
041030500	004.006	0240	04 08 02	B0.00	319	75 000,00				75 000,00
041030500	004.006	0240	04 09 03	00.00	319	1 200,00				1 200,00
041030500	004.006	0240	06 02 03	N.00	319	75 000,00				75 000,00
041030500	004.006	0240	07 01 10	B0.B0	319	106 870,00				106 870,00
041030500	004.084	0240	02 02 13	00.00	411	5 000,00				5 000,00
041030500	004.084	0240	02 02 19	A0.B0	411	20 000,00				20 000,00
041030500	004.084	0240	02 02 20	A0.A0	411	20 000,00				20 000,00
041030500	004.084	0240	02 02 20	ED.00	411	5 000,00				5 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 13	00.00	422	30 000,00				30 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 20	ED.00	422	30 000,00				30 000,00
041030500	004.006	0240	07 01 10	B0.B0	422	26 850,00				26 850,00
041030500	004.006	0240	02 01 01	00.00	471	20 000,00				20 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 14	00.00	471	20 000,00				20 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 13	00.00	471	20 000,00				20 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 19	C0.00	471	20 000,00				20 000,00
041030500	004.006	0240	07 01 10	B0.B0	471	70 000,00				70 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 01	00.00	482	5 000,00				5 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 14	00.00	482	10 000,00				10 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 17	00.00	482	2 500,00				2 500,00
041030500	004.006	0240	02 02 09	F0.00	482	1 000,00				1 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 10	00.00	482	500,00				500,00
041030500	004.006	0240	02 02 12	B0.00	482	500,00				500,00
041030500	004.006	0240	02 02 13	00.00	482	20 000,00				20 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 20	ED.00	482	25 000,00				25 000,00
041030500	004.006	0240	07 01 07	B0.C0	482	25 500,00				25 500,00
041030500	004.006	0240	07 01 10	B0.B0	482	60 000,00				60 000,00



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

041030500	004.006	0240	01 01 03	A0.00	513	373 149,00				373 149,00
041030500	004.006	0240	01 01 03	B0.00	513	56 023,00				56 023,00
041030500	004.006	0240	01 01 03	C0.00	513	8 668,00				8 668,00
041030500	004.006	0240	01 01 03	D0.00	513	814 047,00				814 047,00
041030500	004.006	0240	01 01 08	A0.00	319	7 000,00				7 000,00
041030500	004.006	0240	01 01 09	D0.00	513	0,00				0,00
041030500	004.006	0240	01 01 13	A0.00	513	46 812,00				46 812,00
041030500	004.006	0240	01 01 13	D0.00	513	56 826,00				56 826,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SF.A0	513	52 929,00				52 929,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SF.B0	513	4 848,00				4 848,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SF.C0	513	724,00				724,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SF.D0	513	67 840,00				67 840,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SNA0	513	52 929,00				52 929,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SNB0	513	4 848,00				4 848,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SNCO	513	724,00				724,00
041030500	004.006	0240	01 01 14	SNDO	513	67 840,00				67 840,00
041030500	004.006	0240	01 02 02	00.00	513	600,00				600,00
041030500	004.006	0240	01 02 04	00.00	513	215 219,00	40 000,00	40 000,00		295 219,00
041030500	004.006	0240	01 02 05	00.00	513	200,00				200,00
041030500	004.006	0240	01 02 13	FD.00	513	15 198,00				15 198,00
041030500	004.006	0240	01 02 14	00.00	513	4 140,00				4 140,00
041030500	004.006	0240	01 03 04	00.00	513	4 000,00				4 000,00
041030500	004.006	0240	01 03 05	A0.A0	513	117 789,00				117 789,00
041030500	004.006	0240	01 03 05	A0.B0	513	322 055,00				322 055,00
041030500	004.006	0240	02 01 01	00.00	513	50 000,00	20 000,00	5 000,00		75 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 02	00.00	513	14 500,00				14 500,00
041030500	004.006	0240	02 01 04	00.00	513	21 700,00				21 700,00
041030500	004.006	0240	02 01 05	00.00	513	3 100,00				3 100,00
041030500	004.006	0240	02 01 06	00.00	513	35 550,00				35 550,00
041030500	004.006	0240	02 01 07	00.00	513	48 500,00				48 500,00
041030500	004.006	0240	02 01 08	A0.00	513	19 827,00				19 827,00
041030500	004.006	0240	02 01 08	B0.00	513	47 175,00				47 175,00
041030500	004.006	0240	02 01 08	C0.00	513	10 145,00				10 145,00
041030500	004.006	0240	02 01 12	00.00	513	16 000,00				16 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 13	00.00	513	8 100,00				8 100,00
041030500	004.006	0240	02 01 14	00.00	513	188 850,00				188 850,00
041030500	004.006	0240	02 01 15	00.00	513	2 300,00				2 300,00
041030500	004.006	0240	02 01 16	00.00	513	3 000,00				3 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 17	00.00	513	23 168,00				23 168,00
041030500	004.006	0240	02 01 18	00.00	513	141 136,00				141 136,00
041030500	004.006	0240	02 01 19	00.00	513	500,00				500,00
041030500	004.006	0240	02 01 20	00.00	513	10 000,00				10 000,00
041030500	004.006	0240	02 01 21	00.00	513	74 870,00				74 870,00
041030500	004.006	0240	02 02 01	B0.00	513	708 695,00				708 695,00
041030500	004.006	0240	02 02 02	00.00	513	500 000,00				500 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 03	00.00	513	100 000,00				100 000,00
041030500	004.006	0240	02 02 09	C0.00	513	5 206,00				5 206,00
041030500	004.006	0240	02 02 09	D0.00	513	47 710,00				47 710,00
041030500	004.006	0240	02 02 09	E0.00	513	6 040,00				6 040,00
041030500	004.006	0240	02 02 09	F0.00	513	42 700,00				42 700,00
041030500	004.006	0240	02 02 10	00.00	513	59 370,00				59 370,00
041030500	004.006	0240	02 02 11	00.00	513	3 600,00				3 600,00
041030500	004.006	0240	02 02 12	B0.00	513	12 690,00				12 690,00
041030500	004.006	0240	02 02 13	00.00	513	104 070,00	35 000,00	35 000,00		174 070,00



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

041030500	004.006	0240	02 02 15	A0.00	513	3 050,00			3 050,00	
041030500	004.006	0240	02 02 15	B0.00	513	44 250,00			44 250,00	
041030500	004.006	0240	02 02 16	00.00	513	4 000,00			4 000,00	
041030500	004.006	0240	02 02 17	A0.00	513	6 500,00			6 500,00	
041030500	004.006	0240	02 02 17	B0.A0	513	5 000,00			5 000,00	
041030500	004.006	0240	02 02 18	00.00	513	162 360,00			162 360,00	
041030500	004.006	0240	02 02 19	A0.A0	513	44 200,00			44 200,00	
041030500	004.006	0240	02 02 19	A0.B0	513	20 000,00			20 000,00	
041030500	004.006	0240	02 02 19	B0.00	513	325 000,00			325 000,00	
041030500	004.006	0240	02 02 19	C0.00	513	196 735,00			196 735,00	
041030500	004.006	0240	02 02 20	A0.A0	513	37 334,00			37 334,00	
041030500	004.006	0240	02 02 20	A0.B0	513	26 365,00			26 365,00	
041030500	004.006	0240	02 02 20	E0.00	513	115 400,00			115 400,00	
041030500	004.006	0240	02 02 21	00.00	513	17 000,00			17 000,00	
041030500	004.006	0240	02 02 23	B0.00	513	1 050,00			1 050,00	
041030500	004.006	0240	02 02 23	C0.00	513	1 250,00			1 250,00	
041030500	004.006	0240	02 02 25	00.00	513	18 800,00			18 800,00	
041030500	004.006	0240	04 08 02	B0.00	513	133 636,00			133 636,00	
041030500	004.006	0240	04 09 03	00.00	513	108 835,00			108 835,00	
041030500	004.006	0240	06 02 01	00.00	513	5 000,00			5 000,00	
041030500	004.006	0240	06 02 03	N.00	513	175 000,00			175 000,00	
041030500	004.006	0240	06 02 03	R0.00	513		178 961,00		178 961,00	
041030500	004.006	0240	07 01 03	B0.B0	513	6 000,00			6 000,00	
041030500	004.006	0240	07 01 03	B0.C0	513	50 000,00			50 000,00	
041030500	004.006	0240	07 01 06	B0.00	513	80 000,00			80 000,00	
041030500	004.006	0240	07 01 07	B0.C0	513	49 500,00			49 500,00	
041030500	004.006	0240	07 01 08	B0.B0	513	167 931,00			167 931,00	
041030500	004.006	0240	07 01 09	B0.B0	513	26 050,00			26 050,00	
041030500	004.006	0240	07 01 10	B0.B0	513	366 317,00			366 317,00	
041030500	004.006	0240	07 01 11	B0.00	513	5 000,00			5 000,00	
Total						11 266 790,00	95 000,00	80 000,00	178 961,00	11 620 751,00
041030500	004.006	0240	12 02 00	00.00	513				50 000,00	
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
Total										11 670 751,00



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO III
CATIVAÇÕES CAPÍTULO 50

107

Orgânica	Programa/ medida	CLASSIFICAÇÃO			FF	Projeto	DOTAÇÃO ATRIBUÍDA	CATIVAÇÕES LEGAIS	DOTAÇÃO LÍQUIDA DE CATIVAÇÕES
		0240	ECONÓMICA						
			Código	AL.					
048030500	004.006	0240	07.01.07	B0.C0	311	101 / 02864	6 971,00	871,38	6 099,63
048030500	004.006	0240	07.01.07	B0.C0	311	102 / 02865	19 544,00	2 443,00	17 101,00
048030500	004.006	0240	07.01.07	B0.C0	311	103 / 02866	44 570,00	5 571,25	38 998,75
048030500	004.006	0240	07.01.07	B0.C0	311	104 / 02867	24 000,00	3 000,00	21 000,00
048030500	004.006	0240	07.01.10	B0.B0	311	101 / 02864	31 314,00	3 914,25	27 399,75
048030500	004.006	0240	07.01.10	B0.B0	311	102 / 02865	52 571,00	6 571,38	45 999,63
048030500	004.006	0240	07.01.10	B0.B0	311	103 / 02866	6 030,00	753,75	5 276,25
Total							185 000,00	23 125,00	161 875,00



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 2024 POR CCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Centro Custo Orgânico		Dotação inicial 2024
Direção Geral		88 300,00
1.01	AA	37 000,00
1.02	NH	300,00
1.03	EH	6 000,00
1.04	GQ	20 000,00
1.05	MT	25 000,00
Direção Financeira		228 500,00
2.01	DF	7 500,00
2.02	FC	1 000,00
2.03	AD	120 000,00
2.04	PS	100 000,00
Direção Técnica		354 500,00
3.01	DT	9 000,00
3.02	NV	7 500,00
3.03	OC	60 000,00
3.04	QP	78 000,00
3.05	HI	20 000,00
3.06	GM	70 000,00
3.07	CD	10 000,00
3.08	BH	100 000,00
Direção de Apoio		383 800,00
4.01	SC	1 000,00
4.02	SP	2 800,00
4.03	IT	200 000,00
4.04	IM (inclue CAT)	180 000,00
Direção de Documentação		432 500,00
5.01	GI	3 500,00
5.02	SI (inclue RLS e CAT)	409 000,00
5.03	DC	5 000,00
5.04	CR	15 000,00
Investimento		1 100 000,00
6.01	INFRAESTRUT.	800 000,00
6.02	PROJECTOS	300 000,00
Verba Comum		4 212 400,00
7	VC	4 212 400,00
TOTAL (em execução)		6 800 000,00
Reserva		3 261 271,00
9	RES	3 261 271,00
TOTAL		10 061 271,00
PIDDAC		
6.02 projetos		161 875,00
SUBTOTAL		161 875,00
Total do Orçamento		10 223 146,00